



PORTARIA Nº 053/2024

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que a requerente atende aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

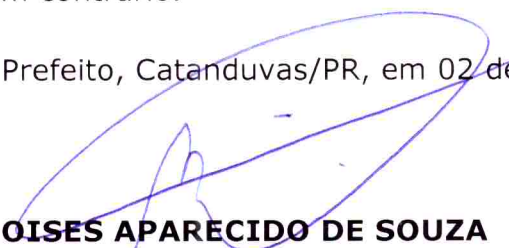
Art. 1º) - Conceder licença especial pelo período de três meses, a(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Nome	CPF nº	Matricula	Cargo	Período da Licença
Maria de Lourdes Loureiro Bordin	038.381.589-46	996750	Agente Comunitário de Saúde	02/12/2024 a 02/03/2025

Art. 2º)- A(s) Servidora(as) nominada(s) e beneficiada(s) com a licença especial deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 02 de dezembro de 2024.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito